Id:0CC559DD8FCB19D5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14

PORTARIA 83/2024

Nomeia Larissa Nunes de Andrade como Agente de Desenvolvimento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, contemplada e em consonância na Lei 032/2011, que trata da estrutura administrativa do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LARISSA NUNES DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob nº 053.041.593-30, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Santa Filomena- PI.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em pareceria com o SEBRAE/PI, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também o desenvolvimento local.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei das Micro e Pequenas Empresas no Município;

- Identificar as lideranças locais no setor Público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, funcionário do SEBRAE/PI e seus parceiros e diretamente com os empreendedores do município;

- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

- Auxiliar o poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º - Revogam - se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14

Santa Filomena- PI, em 04 de julho de 2024.

CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA:27326403368
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA:27326403368
Dados: 2024.07.04 12:07:17 -03'00'

Carlos Augusto de Araújo Braga
Prefeito Municipal

Id:09FECEECD4B719DF

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO DE Nº0354/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Luz – Piauí

CONTRATADA: CRISTIANNY DE ARAÚJO COSTA

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO FARMACÊUTICA**, vinculados e ligado à Secretaria Municipal de Saúde deste município.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do FMS

BASE LEGAL: DO ART. 1°, DA LEI MUNICIPAL N° 161 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013, COMBINADA COM A LEI FEDERAL N° 8.745, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993.

VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)

VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (Nove mil reais)

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ-PI

CONTRATADA: CRISTIANNY DE ARAÚJO COSTA

Id:10EF2A46A86914F3

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 019/2024 – CE

Processo Administrativo: 023/2024

Procedimento Licitatório: nº 004/2024 - CE

Modalidade: CONCORRÊNCIA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI, CONFORME CONVÊNIO Nº 943998/2023 – MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

Contratante: MUNICIPIO DE SANTA LUZ – PI

Contratado: CONSTUCRETO EDIFICACOES LTDA (CONSTRUCRETO EDIFICAÇÕES), inscrita no CNPJ sob o número 12.063.035/0001-59, com sede na R DA AMIZADE, nº 860, Bairro: IPUEIRAS, PICOS – PI, CEP: 64.604-160, neste ato representada pelo seu sócio, JOSELY DE LIMA OLIVEIRA portador do CPF nº. ***.815.743-**

Assinatura: 04 de julho de 2024.

Vigência Global: 12 (doze) meses.

Valor Global R$ 1.110.479,86 (um milhão, sento e dez mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ CONVÊNIO Nº 943998/2023 – MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

JOSÉ LIMA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:030E7393010514EB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luz
Prefeitura Municipal de Santa Luz
Concorrência por Menor Preço - CON 004/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI, CONFORME CONVÊNIO Nº 943998/2023 – MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 1.158.638,59

Fornecedor	Situação	Valor Total
CONSTUCRETO EDIFICACOES LTDA (12.063.035/0001-59)	Adjudicado em: 03/07/2024 - 16:20:53 - Por: JOSÉ LIMA DE ARAÚJO	1.110.479,86

JOSÉ LIMA DE ARAÚJO
Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2024 às 16:47:44.
Código verificador: 9572AD

Id:167C40281E9114EE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luz
Prefeitura Municipal de Santa Luz
Concorrência por Menor Preço - CON 004/2024

Resultado da Homologação

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI, CONFORME CONVÊNIO Nº 943998/2023 – MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 1.158.638,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CONSTUCRETO EDIFICACOES LTDA	N/C	1 Serviço	1.110.479,86	1.110.479,86	Homologado em 03/07/2024 16:21:11 Por: JOSÉ LIMA DE ARAÚJO

JOSÉ LIMA DE ARAÚJO
Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/07/2024 às 16:47:45.
Código verificador: 9572AF